TURISMO EM ÁREAS NATURAIS: UMA PERSPECTIVA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

TOURISM IN NATURAL AREAS: A PERSPECTIVE FOR ENVIRONMENTAL EDUCATION

Cesar Kundlatsch

Jasmine Cardozo Moreira

RESUMO: Este trabalho faz uma abordagem sobre a criação de Unidades de Conservação, elencando os principais objetivos do ponto de vista ambiental e sociocultural, bem como visa analisar a prática do ecoturismo nestas unidades, identificando seu potencial enquanto produto turístico, também relaciona à perspectiva de inclusão de programas de educação ambiental nestes espaços, demonstrando sua capacidade singular enquanto áreas de representação de fauna e flora preservadas, de forma a promover uma sensibilização ambiental, voltada para atividades de conservação, preservação e manejo sustentável.

Palavras-chave: Unidade de Conservação; Preservação; Visitação; Ecoturismo; Educação Ambiental.

ABSTRACT: This paper presents an approach about the creation of protected areas, listing the main goals of environmental and socio-cultural point of view, as well as analyzes the ecotourism in these units, identifying its potential as a tourist product also relates to the prospect of inclusion of environmental education programs in these areas, demonstrating its unique capacity as representative fauna and flora preserved areas in order to promote environmental awareness, focused on conservation activities, preservation and sustainable management.

Keywords: Conservation Unit; Preservation; Visitation; Ecotourism; Environmental Education.

INTRODUÇÃO

O termo Unidade de Conservação é a denominação dada pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), através da lei 9.985, de 18 de julho de 2000. São áreas naturais passiveis de proteção por suas características especiais.

Entre os vários objetivos para se propor a criação do SNUC, destaca-se a possibilidade de promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento, proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental, proporcionar

meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental.

No Brasil, os problemas de criação e manejo das áreas protegidas são inúmeros, e vão, desde a falta de seriedade na criação e no conhecimento detalhado daquilo que se quer proteger, até a efetiva gestão dos espaços destinados à proteção (PÁDUA, 2002).

Nos moldes propostos pelo IBAMA (1996), as UCs devem possuir um plano de manejo, como uma ferramenta fundamental que ordene os objetivos principais da área protegida. Este plano deve conter o programa de conhecimento, o programa de uso público, o programa de integração com a área de influência, o programa de manejo do meio ambiente e o programa de operacionalização. (MOREIRA, 2011).

Contudo, deve-se destacar o potencial que estas áreas têm para promover um processo de educação ambiental significativo. Através das visitas às UCs, os visitantes podem ser sensibilizados a desenvolverem um estilo de vida voltado ao respeito a natureza, aprimorando atitudes de conservação ambiental e de proteção às espécies de fauna e flora.

A utilização dos espaços destinados às UCs podem favorecer também a criação e o manejo de trilhas interpretativas, oferecendo ao visitante a oportunidade de aprendizado sobre as características do ecossistema local bem como reconhecimento da importância da conservação desse ecossistema.

Através das atividades com trilhas é possível monitorar as visitas educativas e turísticas em UCs, realizar palestras e oficinas ambientais destinadas à diferentes públicos de visitantes, fazer o reconhecimento de espécies, disseminar o conhecimento produzido em pesquisas científicas e favorecer o surgimento de novas produções.

1. TURISMO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

As Unidades de Conservação - UCs têm a função de preservar a representação de porções significativas de diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas abrangidas, preservando a fauna e flora existente. Também garantem à sua população local, o uso racional de seus

recursos, proporcionando à sua comunidade de entorno, o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis.

A UC se constitui numa das principais formas de intervenção governamental, buscando reduzir as perdas da biodiversidade, em contraponto à degradação ambiental imposta pela sociedade capitalista atual. (VALLEJO, 2002)

A preservação dos recursos naturais por meio de Unidades de Conservação - UCs, apesar da ausência de condições adequadas de gestão, apresenta-se para os profissionais da área, como uma das poucas saídas para a manutenção de um patrimônio genético e paisagístico intocado. Deve-se buscar novas formas de gestão, visando superar as dificuldades e reduzir as inúmeras ameaças à consolidação e à expansão das UCs (VIO, 2004).

A necessidade de se estabelecer um sistema com bases universalmente aceitas pelos gestores públicos, com critérios e normas para criar, implantar e gerir as UCs levou à proposta de criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, com a Lei nº 9.985 de 18/07/2000 (Lei do SNUC), e o Decreto nº 4.340 de 22/08/2002, de sua regulamentação (ALMEIDA, 2004).

A criação de uma UC denota uma abordagem biológica, enquanto manutenção das espécies que ocorrem em determinado espaço. Pode-se dizer que está intimamente associada com o estudo das necessidades básicas de sobrevivência das múltiplas espécies que integram a complexa teia de relações dos ecossistemas. (VALLEJO, 2002).

O crescimento no número de áreas de conservação representa também, o crescimento da uma conscientização ambiental frente às questões ecológicas, de forma a garantir a manutenção e conservação de espécies de flora e fauna, de forma a preservar um patrimônio ambiental que reflitam em qualidade de vida humana.

As UCs são espaços carregados de valor. A criação de um parque por um setor governamental, institui a produção de um território cujos objetivos estão voltados para a proteção de riquezas naturais valorizados por esta sociedade, seja ela na atualidade ou para as futuras gerações.

Segundo Dourojeanni (apud MILANO, 2002) a proteção da natureza não se faz apenas para garantir a nossa sobrevivência, tampouco como objetivo principal

de lucrar com ela; a proteção da natureza é antes de tudo uma necessidade moral essencial, é parte de nossa identidade como habitantes da terra.

Segundo Moreira (2011, p. 42):

> O estabelecimento de áreas protegidas no Brasil tem por objetivo a manutenção de condições naturais adequadas para a proteção da diversidade de ecossistemas, incluindo a proteção da diversidade genética, biológica, espécies ameaçadas, proteção de paisagens de notável beleza cênica, características relevantes geológicas, geomorfológicas, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural, além da proteção de recursos hídricos e edáficos. As UCs são também consideradas como importantes instrumentos para pesquisa, educação ambiental e na geração de modelos sustentáveis para o desenvolvimento econômico regional.

As UCs além de manterem seus objetivos anteriormente citados, estão associadas a outro fenômeno econômico em crescimento: o turismo. Muitas pessoas têm procurado estas áreas para o reconhecimento de espécies, contato com a natureza, visitação a locais de beleza cênica, entre outros objetivos.

O turismo é uma atividade crescente e vem diversificando seu campo de estudo e suas técnicas de trabalho.

Para a Organização Mundial de Turismo (OMT, 1994), o turismo compreende as atividades realizadas pelas pessoas durante suas viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período consecutivo inferior a um ano, por lazer, negócios ou outros.

A atividade turística pode englobar uma série de análises. Nas palavras de GROOTE, apud RODRIGUES (2001, p. 41):

> Em face da sua complexidade o turismo deve ser abordado em âmbito multidisciplinar, particularmente pelo conjunto de ciências sociais, integrando, além dos aspectos histórico-geográficos, os aspectos econômicos, psicológicos, sociológicos, antropológicos e jurídicos [...] Além desses, podemos acrescentar ainda os aspectos políticos, culturais e ecológicos, dentre outros.

Não é possível limitar uma definição específica de turismo. Sem dúvida, é uma atividade socioeconômica, pois gera bens e serviços para a sociedade. Por se tratar de uma atividade que envolve um deslocamento temporário, envolve diferentes componentes fundamentais, como transporte, alojamento, alimentação, e ainda o entretenimento – lazer e atrações (LAGE E MILONE, 2000).

Nesta análise, observa-se que as Ucs, conforme a natureza e características, as quais lhes trazem singularidade espacial, tem se transformado em importantes ofertas turísticas, apresentando procura e aceitação por parte de seus visitantes.

Segundo WAHAB (1991) a oferta turística engloba tudo o que o local de destino tem a oferecer para seus turistas atuais e potenciais [...], representada pela gama de atrações naturais e artificiais, assim como bens que, provavelmente, induzirão as pessoas a visitar especificamente um país.

Também é fundamental a elaboração de programas e projetos integrados de manejo de áreas protegidas e de seu entorno, proporcionando benefícios sociais, culturais e econômicos às comunidades em que estão inseridas nas UCs. Assim, em relação ao turismo, há um desafio para fazer com que o mesmo seja realizado de maneira integrada e harmônica para que não prejudique a diversidade e a conservação (MOREIRA, 2011).

Os espaços que possuem uma condição de natureza preservada passam a destacar um importante patrimônio turístico, pois conforme OLIVEIRA (2001), entende-se por patrimônio turístico os recursos utilizados para atrair visitantes, que podem ser classificados como patrimônio turístico natural ou como patrimônio proveniente da atividade humana. E TELES (2002) distingue que patrimônio natural são os elementos criados pela natureza e que de alguma forma, são utilizados pelos turistas; enquanto que o patrimônio cultural seriam os acontecimentos, obras e atividades provenientes de ações do ser humano e que podem servir de atração turística.

Para que ocorra a visitação em UCs, o MMA (2006) orienta que a atividade seja muito bem planejada, afim de que a mesma possa assegurar os seus princípios de criação, funcionando também como ferramenta de sensibilização da sociedade para a conservação da biodiversidade e como uma alternativa para o desenvolvimento local e regional. (MOREIRA, 2011).

Na concepção de RUSCHMANN (1997) a inter-relação entre o turismo e o meio ambiente é incontestável, uma vez que este último constitui a matéria-prima da atividade. Os recursos do meio ambiente são atrações para os turistas.

Segundo TELES (2002, p.37):

> Atualmente, as pessoas buscam o contato com o ambiente saudável, a natureza, sendo para alguns, uma das maiores motivações para suas viagens. Esta motivação é decorrente da deteriorada qualidade de vida nos grandes centros, da deterioração dos ambientes urbanos, da poluição sonora, visual e atmosférica, dos congestionamentos e das doenças provocadas pelo desgaste psicofísico das pessoas.

Esta atividade constitui-se como importante setor de desenvolvimento econômico no Brasil, pois ao priorizar o turismo, o país está seguindo duas tendências mundiais: o turismo voltado para o mercado internacional, e o turismo especializado, o que reflete um crescimento no interesse pela natureza e por ambientes mais preservados. (MOREIRA, 2011)

Contudo, é preciso destacar que este tipo de turismo ligado à natureza requer uma série de precauções, de forma a garantir a manutenção das espécies animais e vegetais existentes na oferta turística, o preparo dos agentes que farão a condução desta visitação, e o respeito do visitante, o qual deve perceber que aquela área que utiliza possui uma interação entre diversos outros organismos.

Assim, o turismo desenvolvido em UC deve ter um caráter sustentável, tanto para os agentes que o propõem como para a área natural que é visitada. Segundo os autores FERREIRA e POMPÉIA (1999), o turismo sustentável é aquele que, de fato, beneficia a comunidade local, e deve ter como princípio do ponto de vista ecológico, o resgate e a preservação do patrimônio natural: o respeito à capacidade de suporte para que haja preservação duradoura dos recursos e atrativos; a promoção ecológica através da educação ambiental; a manutenção das condições que mantêm a biodiversidade.

Para RUSCHMANN (1997, p. 110):

> A falta de cultura turística dos visitantes faz com que se comportem de forma alienada em relação ao meio que visitam, acreditam que não têm nenhuma responsabilidade na preservação da natureza e na originalidade das destinações. Entendem que seu tempo livre é sagrado, que tem direito ao uso daquilo pelo qual pagaram e que, além disso, permanece pouco tempo – tempo insuficiente, no seu entender para agredir o meio natural.

Para RUSCHMANN (1997), o turismo em ambiente natural pode promover impactos positivos, que devem ser destacados:

- Criação de planos e programas de conservação e preservação de áreas naturais, preservação de sítios arqueológicos e de monumentos históricos;
- Investimentos em medidas preservacionistas pelos empreendedores;
- Valorização de regiões que devem ser conhecidas por meio de programas especiais (turismo ecológico);
- Implantação de equipamentos turísticos e de medidas preservacionistas;
- Interação cultural e aumento da compreensão entre os povos;
- Recuperação psicofísica;
- Aumento de renda e melhor distribuição entre as comunidades receptoras;
- Utilização mais racional dos espaços e a valorização do convívio direto com a natureza.

Contudo, esse mesmo turismo também pode provocar impactos negativos. Na concepção de TELES (2002), destacam-se:

- Barreiras sócio-psicológicas entre as comunidades receptoras e os turistas;
- Economicamente, o dinheiro trazido pelos turistas circula apenas em tipos restritos de organizações e as camadas mais pobres ficam com uma parcela muito pequena;
- Ecologicamente, o turismo implica na ocupação e na destruição de áreas naturais, que se tornam poluídas e urbanizadas, pela presença e pelo tráfego intenso dos turistas.

Além de outros impactos que podem ocorrer: a coleta de produtos como frutos, flores, mudas; os resíduos produzidos e descartados erroneamente, as possíveis depredações, queimadas produzidas acidentalmente ou voluntariamente, entre outras.

De um modo em geral, ordenar a visitação em áreas protegidas é um grande desafio, os benefícios podem ser consideráveis, mas os efeitos negativos devem ser minimizados por meio de planejamento e de uma gestão eficaz (MOREIRA, 2011).

Segundo o MMA (2006) o Brasil possui um vasto conjunto de áreas naturais protegidas com um grande potencial para fortalecer o turismo no país, muitas destas protegidas em UCs. A riqueza dos biomas brasileiros e a diversidade cultural do país são atrativos singulares para a oferta de produtos turísticos diversificados e de qualidade.

2. DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

A análise das dinâmicas ambientais deve propor a investigação dos conflitos e contradições sociais, econômicas, culturais, políticas e ambientais, constitutivas de um determinado espaço.

Contudo, cabe destacar que o espaço natural tem sido alvo de um desenvolvimento capitalista voltado, em grande maioria, para o enriquecimento das nações.

De acordo com Minc (2005, p. 34):

> O capitalismo e a industrialização geraram impactos ambientais em um patamar e em uma intensidade antes desconhecidos da humanidade. As fábricas ocuparam o lugar das manufaturas e se converteram em sorvedouros insaciáveis de matérias-primas trazidas de longa distância e em quantidades crescentes. A produção em escala consumiu energia, gerou vapores químicos, esgotos industriais e resíduos perigosos em uma progressão geométrica, sem precedente na economia.

Assim, a natureza foi e está sendo vista como uma grande fonte de recursos para obtenção de lucro. O enriquecimento rápido às vezes torna o planeta um grande mercado, de onde se retiram produtos às custas de um consumo exagerado, sem se preocupar com a qualidade que o espaço está adquirindo. Neste contexto é primordial desenvolver com toda a sociedade uma reflexão à cerca da preservação do patrimônio natural.

Conforme Leff (2001, p. 15):

> O princípio de sustentabilidade surge no contexto da globalização como uma marca de um limite e o sinal que reorienta o processo civilizatório da humanidade. A crise ambiental veio questionar a racionalidade e os paradigmas teóricos que impulsionaram e legitimaram o crescimento econômico, negando a natureza. A sustentabilidade ecológica aparece

> assim como um critério normativo para a reconstrução da ordem econômica, como uma condição para a sobrevivência humana e um suporte para chegar a um desenvolvimento duradouro, questionando as próprias bases de produção.

O desenvolvimento sustentável é uma necessidade inegável, não será possível continuar obtendo crescimento econômico sem a preocupação com as reservas naturais, ou práticas de reciclagem e reutilização. Desta forma, a construção de um estudo na área ambiental implica a formação dos conceitos de ecologia e a integração interdisciplinar do conhecimento, para explicar o comportamento de sistemas socioambientais complexos, dando a possibilidade para o estudo da economia globalizada.

Nos estudos de MOREIRA (2011, p. 47) citando o MMA (2006):

> O meio ambiente não pode ser visto como uma restrição ao desenvolvimento, mas como um mosaico de oportunidades de negócios sustentáveis visando harmonizar o crescimento econômico, a geração de emprego e renda e a proteção de recursos naturais. Desta forma, Unidades de Conservação devem ser pensadas em conformidade com dois objetivos principais: o de proteger as áreas naturais com forte significado e representatividade e o de encorajar a compreensão, apreciação e o prazer na contemplação.

A dinâmica dos fenômenos ambientais problematiza o conhecimento fragmentado e o desenvolvimento humano em setores diversos, inclusive o econômico, para formar um campo de conhecimentos teóricos e práticos com o fim de reorientar para as relações sociedade e natureza, neste sentido incluindo o do desenvolvimento econômico sustentável.

3. EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O estudo ambiental excede o campo das ciências tradicionalmente ambientais, e se estende para outras ciências para a discussão de valores éticos, de conhecimentos práticos e dos saberes tradicionais.

Segundo Minc (2005) a educação ambiental bem ensinada e bem aprendida tem de ter relação com a vida das pessoas, o seu dia a dia, o que elas veem e sentem, o seu bairro, a sua saúde, as alternativas ecológicas. Caso contrário, é

artificial, distante e pouco criativa. Na verdade, o homem está inserido em um meio físico, e é preciso criar essa relação de conexão de suas atitudes com o espaço em que está inserido.

Assim, o estudo social permite que o homem analise um determinado espaço e inserindo-se no contexto de produção, interaja, através do seu conhecimento com novas contribuições, críticas, sugestões na organização política, econômica, sócio-ambiental, demográfica e cultural deste espaço.

Segundo Gonçalves (2005, p. 136):

> Vivemos um momento crítico. Um momento que clama por lucidez, criatividade e imaginação. De todos os lados, à direita e à esquerda, avalia-se que vivemos uma intensa crise no plano econômico, no plano jurídico-político, no plano dos valores e das normas, da arte e da cultura. A ciência, cada vez mais transformadora em força produtiva, encontra-se com a necessidade de repensar seus fundamentos epistemológicos e metodológicos, enfim, sua relação com a filosofia.

O desafio da ciência é fazer com que o conhecimento adquirido tenha a ver com a vida dos indivíduos, não apenas com dados e informações que pareçam distantes da realidade, mas na qual possam compreender o espaço como uma construção social, o resultado do espaço natural interligado com a transformação constante feita pelo ser humano.

Em 1988, a nova Constituição Federal trouxe um capítulo dedicado inteiramente ao Meio Ambiente. Em seu artigo 225, que se inicia com estas palavras: todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo, e preservá-lo, para o bem das atuais e futuras gerações. O inciso VI desse capítulo cria a obrigatoriedade da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

Cabe à educação ambiental sensibilizar a população quanto às suas atitudes com o meio ambiente, levar à reflexão, analisando as consequências de um consumismo desequilibrado, não relacionando a existência dos recursos naturais com a sua correta utilização.

Na Conferência de Belgrado, em 1975, um dos trechos do documento produzido através das discussões daquela reunião traz a resolução de que governantes e planejadores podem ordenar mudanças e novas abordagens de desenvolvimento que possam melhorar as condições do mundo, mas tudo isso não se constituirá em soluções de curto prazo, se a juventude não receber um novo tipo de educação. Isto vai requerer um novo e produtivo relacionamento entre estudantes e professores, entre escola e comunidade, entre o sistema educacional e a sociedade. É nesse sentido que devem ser lançadas as fundações para um programa mundial de Educação Ambiental que torne possível o desenvolvimento de novos conhecimentos e habilidades, valores e atitudes, visando à melhoria da qualidade ambiental e efetivamente, à elevação da qualidade vida para as gerações presentes e futuras.

Para alcançar um futuro sustentável é necessário fomentar, entre a população, a consciência da importância do meio ambiente.

Uma das formas de as pessoas adquirirem esta consciência se dá por meio da educação ambiental. O grande desafio é estimular mudanças de atitudes e comportamentos nas populações, uma vez que as capacidades intelectuais, morais e culturais do homem nos impõem responsabilidades para com os outros seres vivos e para com a natureza como um todo.

Sob a perspectiva ética, as mudanças nos valores e comportamentos dos indivíduos se convertem em condição fundamental para alcançar a sustentabilidade. Para LEFF (2001, p. 222):

> Os objetivos do desenvolvimento sustentável exigem uma mudança nos valores que orientam o comportamento dos agentes econômicos e da sociedade em seu conjunto, além da transformação do conhecimento e da inovação de tecnologias para resolver os problemas ambientais. A sensibilização da sociedade, a incorporação do saber ambiental emergente no sistema educacional e a formação de recursos humanos de alto nível foram considerados como processos fundamentais para orientar e instrumentar as políticas ambientais.

O turismo em áreas naturais colabora para que a prática da educação ambiental aconteça. Para AULICINO (1997), as leis que regulam a proteção dessas áreas estabelecem que muitas delas são passíveis de exploração turística,

possibilitando, assim, um contato direto com a natureza através do chamado turismo ecológico e se transformando num valioso agente do processo de educação conservacionista.

Para MOREIRA (2011) a visitação em um parque nacional pode ser entendida como um conjunto de atividades educativas, recreativas e de interpretação ambiental, realizadas em contato com a natureza, de acordo com o especificado nos planos de manejo, onde o principal objetivo é proporcionar ao visitante uma oportunidade de conhecimento dos atributos e valores ambientais protegidos por uma UC, mesmo que de forma lúdica em uma atividade de visitação turística.

E ainda SEABRA (2001) complementa que o turismo ecológico compreende uma viagem ambientalmente responsável com visitação de áreas naturais relativamente preservadas, no sentido de vivenciar e apreciar a natureza, que desenvolve a conservação, tem baixo impacto e promove, de forma benéfica, o envolvimento socioeconômico ativo das populações locais.

Como as UCs possuem uma temática ambiental expressiva, através da utilização de trilhas interpretativas, de painéis interpretativos, e através das demais ações dos seus centros ambientais, deve-se analisar o alcance destas ferramentas na circulação dos visitantes, de forma a sensibiliza-los a promoverem atitudes de respeito e de preservação da natureza, além de favorecerem a instrução científica de seus visitantes.

As unidades devem investir também em capacitação e treinamento de material humano para receber estes visitantes, transformando a atividade turística em atividade de formação pessoal. Através das explicações com guias e monitores de trilhas, com a exposição de fatos que demonstrem a existência de complexos mecanismos de ecossistemas, o visitante poderá compreender melhor as dinâmicas que envolvem os ciclos da natureza, e através do conhecimento, sensibilizar-se a respeitar mais o meio ambiente visitado, e também o seu meio ambiente de convívio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo que a maior parte da população hoje resida em ambientes urbanos, há muita natureza envolvida em suas relações cotidianas. Por isso as práticas de sustentabilidade, preservação e conservação não devem estar fixadas apenas aos ambientes onde a exposição na natureza fica mais explícita, como é o caso das UCs.

Estas práticas podem estar associadas também ao estilo de vida urbano, através de condutas que promovam a redução na extração de novos recursos naturais, tais como a reciclagem de resíduos, a reutilização de produtos, a redução no consumismo, enfim, um repensar sobre as atitudes de cada um em relação aos atuais padrões de vida dos indivíduos entre si, com a flora e a fauna.

Ao utilizar uma UC, mesmo com a perspectiva de atividade turística, sempre haverá a possibilidade de impactar o visitante e desenvolver uma reflexão das suas relações na natureza e com a natureza. Desta forma deve-se aperfeiçoar as práticas de educação ambiental em todo e qualquer parque de visitação.

As atividades de educação ambiental em unidades de conservação podem favorecer condições onde a recreação, o contato com a natureza, o passeio, tragam uma nova perspectiva dos seus visitantes em relação ao espaço natural, sensibilizando-os para um estilo de vida em maior harmonia entre sociedade e natureza.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. C. V**. O Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Estado de Minas Gerais:** Diagnóstico dos Instrumentos de Planejamento e Gestão e Perspectivas. In: Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação (IV: 2004: Curitiba) **Anais...** Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, Rede Nacional Pró Unidades de Conservação, 2004. v. II, p.106.

AULICINO, M. P. **Algumas Implicações da Exploração Turística dos Recursos Naturais.** In: RODRIGUES, A. B. (Org.). **Turismo e Ambiente: Reflexões e Propostas.** São Paulo: Hucitec, 1997.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** São Paulo: Editora Ática, 1991.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.** Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/criacao-ucs>. Acesso em: 18 mar. 2014.

FERREIRA, E. D.; POMPÉIA, S. M. **Turismo Sustentável**: Perspectivas. In: CEPAM & CORREIOS. **O Município no Século XXI: Cenários e Perspectivas.** São Paulo: Edição Especial, 1999.

GONÇALVES, C. W. P. **Os (Des)caminhos do Meio Ambiente.** São Paulo: Contexto, 2005.

LAGE, B. H. G.; MILONE P. C. Fundamentos Econômicos do Turismo. In: LAGE, B. H. G.; MILONE P. C. (Org). **Turismo:** Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2000.

LEFF, E. **Saber Ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade Complexidade, Poder.** Tradução de Lucia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis-RJ: Vozes, 2001.

MILANO, M. S. **Por quê Existem as Unidades de Conservação?** In: Unidades de Conservação: Atualidades e Tendências. Miguel Sereduil Milano (Org). Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2002.

MINC, C. **Ecologia e Cidadania.** São Paulo: Moderna, 2005.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Diretrizes para Visitação em Unidades de Conservação.** Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Departamento de Áreas Protegidas. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006, p. 72.

MOREIRA, J. C. **Geoturismo e Interpretação Ambiental.** Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2011.

OLIVEIRA, A. P. **Turismo e Planejamento:** Planejamento e Organização. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO E INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO (OMT). **Desenvolvimento de Turismo Sutentável:** Manual para Organizadores Locais. Brasília: MKT Publish Company, 1994.

RODRIGUES, A. B. **Turismo Rural no Brasil:** Ensaio de uma Tipologia. In: RODRIGUES, A. B. (Org). Turismo Rural. São Paulo: Contexto, 2001.

RUSCHMANN, D. M. **Turismo e Planejamento Sustentável:** A Proteção do Meio Ambiente. Campinas: Papirus, 1997.

SEABRA, G. F. **Ecos do Turismo:** O Turismo Ecológico em Áreas Protegidas. Campinas: Papirus, 2001.

TELES, M. A. **Análise do Potencial Turístico do Município de Campo Magro-PR:** Áreas de Proteção Ambiental e Zona Rural. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Setor de Ciências da Terra, UFPR, 2002.

VALLEJO, L. R. **Unidade de Conservação:** Uma Discussão Teórica á Luz dos Conceitos de Território e Políticas Públicas. Geographia, vol. 4, n. 8, 2002.

VIO, Antonia P. de Avila. **Uso Sustentável na Zona de Amortecimento Como Estratégia à Integridade e à Consolidação das Unidades de Conservação.** In: Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação (IV: 2004: Curitiba) **Anais...** Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, Rede Nacional Pró Unidades de Conservação, 2004, p. 98, v. II.

WAHAB, S. E. A. **Introdução à Administração do Turismo.** 3.ed. São Paulo: Pioneira, 1991.